



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA EFLCH  
DE 06/02/2020**

1. Posse dos membros eleitos para a Congregação homologados no CONSU de dezembro de 2019;
2. Aprovada ata do mês de dezembro de 2019;
3. Aprovado o regulamento de doações à biblioteca EFLCH;
4. Aprovado o calendário acadêmico da Graduação - 2020;
5. Aprovado o calendário acadêmico do campus Guarulhos - 2020;
6. Aprovada a colaboração técnica da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flavia Mateus Rios (UFF), tendo como contrapartida a colaboração técnica do Prof. Dr. José Lindomar Coelho Albuquerque (UNIFESP), Departamento de Ciências Sociais;
7. Homologada a aprovação *ad referendum*, da Direção Acadêmica, do afastamento da Profa. Dra. Maria Fernanda Lombardi Fernandes;
8. Homologada a aprovação *ad referendum*, da Direção Acadêmica, da licença capacitação de 90 dias da Profa. Dra. Francine Fernandes Weiss Ricieri;
9. Homologada a aprovação *ad referendum*, da Direção Acadêmica, da indicação da Profa. Dra. Sueli Salles Fidalgo como Coordenadora do PPG Educação e Saúde na Infância e Adolescência e da Profa. Dra. Claudia Lemos Vóvio como Vice-Coordenadora;
10. Aprovada a nova chefia e vice-chefia do Departamento de História, que terá início em 01/03/2020: Profa. Dra. Fabiana Schleumer, chefe, em substituição ao Prof. Dr. Jaime Rodrigues e Prof. Dr. Gilberto Francisco da Silva, vice-chefe, em substituição ao Prof. Dr. Denilson Botelho;
11. Homologados relatórios parciais dos Professores Visitantes do campus Guarulhos;
12. Homologadas as remoções internas das seguintes servidoras:

- a) Selma de Oliveira Camargo - da Divisão de Gestão de Materiais para a Divisão de Contratos, sem contrapartida de vaga;
  - b) Rita de Cássia Cavalcante de Couto - do Departamento Administrativo para a Divisão de Recursos Humanos, sem contrapartida de vaga;
13. Homologada remoção com mudança de sede do servidor Jaber Alves de Souza - remoção a pedido do campus Guarulhos para o campus Zona Leste, com contrapartida de vaga futura;
14. Revogada a remoção para outra unidade da Unifesp da servidora Daniela Cristina Gonçalves aprovada em Congregação de outubro de 2019;
12. Ciência da relação de convênios de estágios curriculares para estudantes de cursos de graduação firmados entre a EFLCH/UNIFESP *campus* Guarulhos e empresas em consonância com Resolução 130/2016, art. 6º., parágrafo único:
- a) A Casa Tombada – Produções Culturais LTDA - ME;
  - b) Associação Brasileira Organizações Não Governamentais – ABONG;
  - c) Brazil Translations & Solutions - Traduções e Interpretações LTDA;
  - d) Cirandarte Educação Infantil LTDA;
  - e) Claudia Mayumi Sumitomo Educacional (Kumon);
  - f) Colégio Vital Brasil LTDA;
  - g) Instituto De Educação Projeto Vida (Filial);
  - h) Instituto Terra, Trabalho e Cidadania - ITTC;
  - i) Inter Estágios EIRELI;
  - j) IUDS - Instituto Universal De Desenvolvimento Social;
  - k) Linksearch Serviços De Informação Na Internet LTDA;
  - l) Meus Estágios Consultoria e Treinamento LTDA;
  - m) Núcleo De Informação E Coordenação Do Ponto Br – NIC.br;
  - n) Espaço In Consultoria E Assessoria Educacional EIRELI;
  - o) Uppermen Comércio de Roupas Masculinas Ltda;
  - p) Vstp Educação LTDA (FIAP);
  - q) Victoria Interação Cultural LTDA;
13. Aprovada posição da Congregação sobre situação institucional dos afastamentos de docentes e servidores técnicos, a ser encaminhada para a Pró-Reitoria de

Gestão com Pessoas, Chefia de Gabinete, Comissão responsável pela elaboração do PDP, CONSU e CPPD:

*“A Congregação do campus Guarulhos, reunida do dia 06/02/2020, registra preocupação: a) com as regras contidas na proposta de edital para afastamento de servidores, apresentado no Conselho de Gestão com Pessoas no último dia 17/12/2019, em atendimento ao Decreto 9991/2019; b) com a ausência de discussão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP pela comunidade acadêmica. Nesse sentido, posiciona-se contrária à restrição do número de vagas apresentado na proposta do edital em razão do referido decreto não indicar exigência quanto à quantificação dos servidores e solicita urgência na apresentação do PDP à comunidade acadêmica para que haja ampla discussão”.*

15. Aprovada posição da Congregação sobre ausência, no período de rematrícula, de UCs Eletivas ofertadas no Campus Zona Leste para estudantes dos cursos de graduação do Campus Guarulhos:

*“A Congregação do campus Guarulhos, reunida do dia 06/02/2020, por reconhecer a importância dos estudantes de graduação da EFLCH cursarem disciplinas em outros cursos e campi, solicita abertura de rematrícula para as UCs Multicampi do campus Zona Leste ainda para o primeiro semestre letivo - 1\_2020. Além disso, aprovou que a Câmara de Graduação da EFLCH deverá encaminhar pedido de discussão, junto à Pró-Reitoria de Graduação, sobre o fluxo de oferta das disciplinas Multicampi, na expectativa de torná-lo mais eficiente no próximo semestre e evitar problemas dessa natureza.*

Atenciosamente,

Direção Acadêmica